

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL VISTA A CAMISA FAP

Trata-se este concurso de caráter exclusivamente **cultural interno**, desta Instituição, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da Faculdade Paraíso.

1. Participação: poderão participar deste concurso todo(a) e qualquer aluno(a) maior de 18 anos, devidamente matriculado (cursando) um dos cursos de graduação da Faculdade Paraíso, em 2015.1.

2. Inscrição: o participante deverá enviar um email com no mínimo duas fotos (rosto/corpo inteiro) para mkt@fapce.edu.br com seu nome completo, número da matrícula, telefone e o nome da graduação em curso.

3. Período de Inscrição: de 02 de fevereiro a 20 de março de 2015.

4. Classificação: serão desclassificados(as) os(as) alunos(as) cujas informações não estiverem corretas e/ou não estiverem dentro das diretrizes acima estabelecidas no item 1 e fora do período estabelecido para as inscrições no item 3.

5. Julgamento: encerrado o prazo de inscrição, uma comissão julgadora analisará o material enviado considerando os critérios estabelecidos e fará uma votação para seleção dos(as) alunos(as) que representarão a FAP nas campanhas de vestibular/Institucional nos anos de 2015/2016.

6. Divulgação do resultado: o setor de marketing da Faculdade Paraíso entrará em contato via email ou telefone no dia 25 de março de 2015 com os(as) alunos(as) selecionados para sessão de fotos com a agência prestadora de serviço desta Instituição.

7. Esclarecimentos: para mais informações a respeito do presente concurso cultural interno FAP os(as) alunos(as) poderão entrar em contato com o setor de marketing por e-mail mkt@fapce.edu.br.

8. Considerações Finais:

8.1 Os(as) alunos(as) participantes selecionados(as) neste concurso autorizam a Faculdade Paraíso a fazer uso de suas imagens, nomes e som de voz para a divulgação dos mesmos, através de qualquer meio de comunicação existente ou que possa vir a existir;

8.2. A participação neste concurso interno FAP implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento;

8.3. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão julgadas e decididas pela comissão julgadora, referida neste regulamento no item 5.

8.4. Fica o participante devidamente ciente de sua responsabilidade quanto ao envio das informações, devendo ser o possuidor das mesmas, e cede expressa e irrevogavelmente, de forma gratuita e irrestrita pelo período de 02 (dois) anos, à Faculdade Paraíso o direito de uso de seu nome, som de voz e de sua imagem para a divulgação da Faculdade por qualquer meio digital e impresso (campanha publicitária, site e material gráfico), sem qualquer necessidade de autorizações adicionais.

8.5. O participante estará concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento, e o mesmo declara ser autor do material apresentado, assumindo toda responsabilidade por eventuais reivindicações de terceiros.